

Revisional de alimentos pelo alimentante

- Documentos que demonstrem os rendimentos dos membros da entidade familiar do/a interessado/a;
(por ex. carteira de trabalho, demonstrativo de pagamento, extrato de conta corrente)
- Nome, RG e CPF do/a interessado/a;
- Comprovante de residência atualizado do/a interessado/a;
(por ex. conta de água, luz ou correspondência)
- Nome, RG e CPF do representante legal da criança ou adolescente que recebe a pensão (ou, em caso de pensão para ex-cônjuge ou companheiro, Nome, RG e CPF da parte contrária)
- Certidão de nascimento da criança ou do adolescente que recebe a pensão;
(retirar no Cartório de Registro Civil)
- Cópia da sentença ou do acordo que fixou a pensão;
(retirar no Fórum)
- Endereço atualizado (residencial e/ou comercial) de quem recebe a pensão;
- Documentos que demonstrem que a situação financeira do/a interessado/a piorou;
(por ex. passou a sofrer de doença grave, mudou de emprego e passou a ganhar menos)
- Nome e endereço de 2 testemunhas, maiores de 18 anos, que tenham conhecimento de todos os fatos alegados, e que não sejam parentes do interessado;
(as testemunhas não precisarão comparecer pessoalmente na Defensoria)